

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução nº. 02/95**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por deliberação unânime dos Conselheiros presentes em reunião ordinária realizada em 11 de maio de 1995, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, resolveu:

**Artigo 1º - Pela aprovação do volume do prédio**, conforme o projeto apresentado às fls. 141 a 148 e **sua implantação** no lote, situado à **Avenida Higienópolis, 870** - Higienópolis - São Paulo - SP;

**Artigo 2º** - O proprietário deverá apresentar ao CONPRESP o projeto de restauro da residência e da sua interligação com o edifício projetado, antes da aprovação final por SEHAB;

**Artigo 3º** - As obras de restauro da antiga residência deverão estar concluídas e aprovadas pelo DPH, por ocasião da solicitação do Alvará de Conclusão.